



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece medidas especiais, em âmbito municipal, ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 durante o período carnavalesco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a estabilidade da positividade e da demanda assistencial relativa à COVID-19 no Município de Limoeiro do Norte, assim como em todo o Estado do Ceará, observada nas últimas semanas, o que vem acompanhada também da estabilidade dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que esse cenário ainda inspira cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária a adoção de medidas mais específicas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, com isso, cuidar da saúde da população;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022 (Diário Oficial do Estado da mesma data), modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05 de fevereiro de 2022 (DOE do mesmo dia);

CONSIDERANDO que, quase 2 (dois) anos após o início da pandemia, indiscutível a exaustão emocional dos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus, nitidamente sofridos com os impactos negativos na saúde mental causada pelo enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco; e

CONSIDERANDO, por fim, que, no tríduo momesco, os estabelecimentos bancários não funcionarão e igual comportamento as instituições de ensino particular do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Até o dia 02 de março de 2022, fica proibida, no Município de Limoeiro do Norte, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.

Parágrafo único. Os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas, assim como os eventos estritamente corporativos, no Município de Limoeiro do Norte, como congressos, feiras e seminários, deverão obedecer aos mandamentos do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29.01.2022, modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05.02.2022.

Art. 2.º Fica declarado ponto facultativo para os expedientes dos dias 28 de fevereiro, 1.º e 02 de março de 2022, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Limoeiro do Norte.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados às licitações, aos de contabilidade, e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas as cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 22 de fevereiro de 2022.

José Maria Lucena,
Prefeito.

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0102.001/SECSA

O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.0102.001/SECSA, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A partir da data 24 de fevereiro de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 10/03/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 10/03/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

FILIPPE NERI SILVEIRA MAIA

CNPJ: 10.264.809/0001-84

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE – IMMAB A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA DEPÓSITO DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, BAIRRO PITOMBEIRA, S/N, CEP 62.930-000. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.



José Maria Lucena,
Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Captação de Recursos
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimaráes,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Maria de Fátima Maia,
Procuradora Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

FILIPE NERI SILVEIRA MAIA - ME

CNPJ: 10.264.809/0001-84

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE – IMMAB A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, SÍTIO ESPINHO ZONA RURAL, S/N, CEP 62.930-000. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

VANDERLEI SALDANHA DIOGENES

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMMAB - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LIMOEIRO DO NORTE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) -NOME DO BENEFICIÁRIO: VANDERLEI SALDANHA DIOGENES - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOM FIM, S/N - LIMOEIRO DO NORTE - CEP:62930000, LIMOEIRO DO NORTE-CE - FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

MARIA JAIZA DA SILVA VIEIRA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMMAB - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LIMOEIRO DO NORTE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (CAPRINOCULTURA) - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA JAIZA DA SILVA VIEIRA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DANÇAS, S/N - ZONA RURAL - CEP:62930000, LIMOEIRO DE NORTE-CE - FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMMAB - INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LIMOEIRO DO NORTE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (SUINOCULTURA) - NOME DO BENEFICIÁRIO: MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VIUVINHA BIXOPA, S/N - ZONA RURAL - CEP:62930000, LIMOEIRO DO NORTE-CE - FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB

FILIPE NERI SILVEIRA MAIA - ME

CNPJ: 10.264.809/0001-84

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE – IMMAB A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, SÍTIO ESPINHO ZONA RURAL, S/N, CEP 62.930-000. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte torna público o extrato do instrumento Contratual nº contrato N° 4.0401/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo á rede Mundial de computadores (INTERNET) com capacidade de 200 MEGAS FULL com taxas de 100% de Download e 100% de UPLOAD, por meio de Fibra óptica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.01.031.001.2.080 – Funcionamento do poder Legislativo Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADOS(AS) Brisanet Serviços de telecomunicação LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATADO(AS): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2022. Assina(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Josivan Fernandes Queiroz. Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães. Limoeiro do Norte- CE, 04 de janeiro de 2022. Heraldo de Holanda Guimarães. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)